

PORTARIA Nº 1.932/SIA, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Altera a Portaria nº 3.154/SIA, de 10 de outubro de 2018, que concedeu Certificado Operacional de Aeroporto.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição outorgada pelo art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 139, e considerando o que consta do processos nº 00058.047583/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 3.154/SIA, de 10 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2018, Seção 1, página 95, que concedeu o Certificado Operacional de Aeroporto nº 019/SBPG/2018 à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, operador do Aeroporto Comandante Antônio Amilton Beraldo, em Ponta Grossa/PR (código CIAD: PR0012), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

I - Geral:

b) Tipo de operação por pista/cabeceira:

Cabeceira 08: VFR / IFR não precisão - diurna/noturna;

Cabeceira 26: VFR / IFR não precisão - diurna/noturna;

c) Categoria Contraincêndio de Aeródromo - CAT: não habilitado ou inexistente;

IV - Restrições operacionais

Operações da aeronave ATR 72 somente em Condições Meteorológicas Visuais (VMC).

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA